



**Projeto de Resolução n.º 3, de 1999.**

*Dispõe sobre a criação do Fórum Parlamentar "São Paulo - Século XXI" e dá providências correlatas.*

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da IX Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1.º - Fica criado, em caráter temporário, o Fórum Parlamentar "São Paulo - Século XXI", com sede na Assembleia Legislativa do Estado.

Artigo 2.º - Ao Fórum Parlamentar "São Paulo - Século XXI" compete:

I - discutir assuntos de interesse do Estado, visando ao seu desenvolvimento social e econômico integrado;

II - promover debates com autoridades e representantes dos diversos setores da sociedade preocupados com o desempenho e o desenvolvimento econômico e social do Estado no final deste século e início do próximo;

III - debater as distinções regionais com o fim de compatibilizá-las;

IV - discutir as funções estatais e formas de atuação, nos próximos anos, em relação às várias de competência estadual;

V - promover, no âmbito de suas atribuições, o debate entre os diversos órgãos estaduais objetivando discutir políticas relacionadas aos programas e planos que deverão ser implementados;

VI - propor soluções e sugerir as proposições legislativas que entender necessárias; e

VII - utilizar todos os mecanismos legais e regimentais visando à consecução de seus objetivos.

Artigo 3.º - O Fórum a que se referem os artigos anteriores será composto por um membro de cada Partido Político com representação na Assembleia Legislativa na data de sua constituição.

Artigo 4.º - Os membros do Fórum serão nomeados por ato do Presidente da Assembleia, mediante indicação escrita dos Líderes de Partido, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da promulgação da presente resolução.

Parágrafo único - Decorrido esse prazo sem a indicação, o Presidente da Assembléia nomeará os membros do Fórum.

Artigo 5.º - A instalação dos trabalhos do Fórum ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, contados da nomeação de seus membros.

Artigo 6.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificativa**

As viradas do século e do milênio contêm uma carga simbólica de experiências, esperanças e anseios impondo imediata redefinição de horizontes. Essas mudanças estão relacionadas à globalização, que altera a relação entre as nações e os povos e à grande corrida tecnológica que faz com que o processo de conhecimento acumulado pela humanidade se multiplique em prazo cada vez mais curto. Assistimos ao estabelecimento de novos paradigmas econômicos e sociais, novas medidas de produção industrial, novos horizontes para a agricultura, nova discussão sobre todo o processo de comercialização, modificando a inserção do nosso país no contexto internacional e determinando, ainda, uma acomodação interna entre os estados federados em face da economia nacional.

O Estado de São Paulo, que no século que se finda foi considerado "a locomotiva do País", ressentiu-se, mais do que qualquer outro, das dificuldades vividas pelo País. Qual o papel reservado ao nosso Estado no futuro próximo? Os governantes que queiram realmente liderar, orientar e conduzir, necessitam desta visão estratégica.

Se a agricultura paulista já foi o celeiro nacional, e hoje deixa de ser o principal pólo de produção agrícola do País, o que lhe reserva o século e milênio? E na indústria paulista, os setores de ponta darão o tom? Centro financeiro e de serviços, São Paulo lidera este setor no contexto nacional, podendo também ser o pólo dinâmico dentro do Mercosul.

Por isso, entendo necessária a criação de um órgão na Assembléia Legislativa do Estado que se estabeleça como Fórum para atrair a sociedade, convocar as universidades e os setores produtivos, os trabalhadores, as entidades de classe, e demais interessados, para discutirem o papel que São Paulo terá diante do País. Que tipo de Estado, que tipo de administração pública na sua função reguladora e, finalmente, que progresso desejamos construir às portas do novo século.

A criação do Fórum, que ora submeto à apreciação da Casa, poderá contribuir para essa discussão, que me parece da maior importância, fazendo com que a Assembléia que qualifique como instância capaz de discutir São Paulo no Século XXI. Aguardo a participação dos nobres pares no aperfeiçoamento da medida sugerida, ao tempo em que conto com o indispensável apoio para a aprovação da proposta.

Sala das Sessões, em 16-3-99

a) *Arnaldo Jardim* - PMDB

### **Retificação**

#### **Projeto de Resolução n.º 3, de 1999.**

Leia-se como segue:

Artigo 2.º .....

IV - discutir as funções estatais e formas de atuação, nos próximos anos, em relação às várias áreas de competência estadual:.....

Leia-se como segue, no primeiro e quinto parágrafos da justificativa:

As viradas do século e do milênio contêm uma carga simbólica de expectativas, esperanças e anseios impondo imediata.....

A criação do Fórum, que ora submeto à apreciação da Casa, poderá contribuir para essa discussão, que me parece da maior importância, fazendo com que a Assembléia se qualifique como instância.....

(Publicado no D.O. de 17-3-99)